

Proc. 12869/75/LSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

UNIDADE SANITÁRIA Centr. do Serv. de Fiscalização
SERVIÇO DE POLÍCIA SANITÁRIA

O chefe do Serviço de Polícia Sanitária tendo em vista o que lhe requereu o
Sr. CLUBE DE CULTURA. e
a informação prestada na sua petição, resolve conceder-lhe licença para estabelecer-se com
: : : : : SEDE SOCIAL. : : : : :
à Rua Remiro Barcelos, N.º 1853
Alvará fornecido para o exercício de 1976.
Isento de taxa.

Porto Alegre, 10 de maio de 1976.

mr/

Chefe de Serviço